

## MANUAL DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS - MPA

O Manual de Procedimentos Administrativos – MPA é a implantação de melhorias através do Programa de Racionalização de Procedimentos Administrativos – PRAPA, conforme Decreto nº 2.798/2013. O MPA tem como objetivos propor melhorias, reduzir o tempo de ciclo, minimizar erros, e consequentemente aumentar a eficiência operacional.

| Prefeitura de Camapuã | NORMA DE PROCEDIMENTO                         | MPA – 30 |
|-----------------------|---|----------|
| Secretaria de         | Tributos – SEAFIP                             |          |
| Administração         |   |          |
| Assunto               | Isenção de IPTU para Aposentado e Pensionista |          |
| Procedimentos         | Isenção de IPTU para Aposentado e Pensionista |          |

#### 1. Finalidade

Estabelecer normas e procedimentos para a formalização inicial dos processos de Isenção de IPTU para Aposentado e Pensionista.

# 2. Âmbito de Aplicação

Unidades Administrativas da Prefeitura de Camapuã.

## 3. Competência e Responsabilidade

Compete a todas as Unidades Administrativas controlar e acompanhar a execução da presente Norma de Procedimento.

Compete ao Gestor do Procedimento controlar e acompanhar as atividades desenvolvidas pelos servidores para o bom andamento da norma criada; tirar dúvidas dos servidores que atuam no procedimento; encaminhar a Coordenação de Procedimentos sugestões de melhorias no procedimento.

Compete a Coordenação de Procedimentos registrar e revisar a Norma de Procedimento.

## 4. Fundamentação Legal

- Lei Municipal Complementar 005/2006.
- Lei Municipal Complementar 008/2009.

#### 5. Abreviatura

PMC – Prefeitura Municipal de Camapuã SEAFIP – Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento.

Rua Bonfim, 441, Centro, Camapuã, MS – 79420-000.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO - SEAFIP UNIDADE DE COORDENAÇÃO DO CONTROLE INTERNO - UCCI



DEFIR – Departamento de Fiscalização e Receita Tributária. SIA – Sistema Integrado de Arrecadação.

## 6. Procedimentos

# 6.1. Isenção de IPTU para Aposentado e Pensionista

**Solicitante** 

# Tempo de Execução:

1. O solicitante se dirige por meio de requerimento em duas vias ao Protocolo Geral da PMC, são necessários:

**Isenção de IPTU para Aposentado ou Pensionista -** RG, CPF, comprovante de residência atual; Matrícula atualizada do imóvel (emitida há no máximo 30 dias); número de telefone; endereço eletrônico (email); cartão de aposentadoria, extrato bancário comprovando valor do beneficio de aposentadoria.

### Protocolo Geral

## Tempo de execução:

- **2.** Abre o processo.
- **2.1.** Encaminha a DEFIR/SEAFIP.

## **DEFIR - SEAFIP**

## Tempo de execução:

- **3.** Analisa a documentação e sua regularidade.
- **4.** Realiza vistoria constatando preenchimento dos requisitos legais pelo solicitante (aposentado ou pensionista) e emite respectivo laudo.
  - **5.** Emite decisão sobre o pedido de isenção.
  - **6.** Favorável?
  - **6.1.** NÃO, realiza a atividade 7.
  - **6.2.** SIM, realiza atividade 8.
  - 7. Notifica o contribuinte a quitar o débito do IPTU.
  - **8.** Concede a isenção do IPTU e emite a respectiva certidão.
  - **9.** Arquiva.
  - **9.1.** Encerra o procedimento.

Esta norma de procedimento foi elaborada a partir do trabalho conjunto dos seguintes servidores:

Denilson Rodrigues da Silva

Kátia Campos Vasconcelos

Anexo a presente norma o respectivo fluxograma.

Rua Bonfim, 441, Centro, Camapuã, MS – 79420-000.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO - SEAFIP UNIDADE DE COORDENAÇÃO DO CONTROLE INTERNO - UCCI



Aprovamos esta Norma de Procedimento, divulgue-se.

Camapuã – MS, 16 de outubro de 2013.

Emerson Luiz Rezende Machado Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento